

Lei Nº 48 de 31 de maio de 1971

Cria um Crédito Especial ao Orçamento Vigente e dá outras providências;

Faço saber que a Câmara Municipal de Belterra, Decretou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a abrir um crédito especial ao Orçamento em vigor, para vigência neste e no exercício de 1972, na importância de Cr$ 5.000,00 (Cinco mil Cruzeiros), para ocorrer às despesas na transação de permuta atual rural Willis, modelo 1967 por uma outra modêlo 1971.

Art. 2º - Autoriza ao Senhor Prefeito Municipal a efetuar a transação com a Concessionária Casa Colin Automóveis, S/A, na proposta apresentada a esta Câmara;

Art. 3º - A Verba será consignada ao título 0, Gabinete do Prefeito: 02 - Elemento 4.1.3.4. - Automóveis, Autoca-

minhões e outros veículos de tração mecânica.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Beberibe, em 31 de maio de 1971.

Benedito Ernesto Pinheiro — Prefeito Municipal

R. S. e Certifique-se. Eu, Maria José Mendes Militão Escriturária fiz êste registro certifiquei no Projeto original e publiquei no lugar de costume.

Data supra - Militão